



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 31 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2458

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Ratificação Chamamento Público Nº 003/2019 Para o Credenciamento Nº 001/2019. (Clínica Médica Avelar Santos Ltda Me.)**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ/NF Nº 14.235.253/0001-59

Ubatã – Bahia, 26 de julho de 2019

### **RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 062/2019 que deu origem ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 para o CREDENCIAMENTO nº 001/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) MÉDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA;

**CONSIDERANDO** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação declarando habilitada a CLÍNICA MÉDICA AVELAR SANTOS LTDA ME;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 023/2019, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de prestação de serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA**, com a empresa **CLÍNICA MÉDICA AVELAR SANTOS LTDA ME**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**Paulo César Silva e Silva**  
Prefeito Municipal de Ubatã